

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/20604	31004/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - INDEFERIMENTO - Manuel Joaquim Moreira Oliveira - Pedido de isenção de taxas municipais relativas a Ocupação de Via Pública por motivo de Obras.		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais da Manuel Joaquim Moreira Oliveira, propondo-se o seu **indeferimento**, tendo em conta que não reúne condições para ser concedida a isenção de taxas, uma vez que os incentivos previstos no Artigo B-3/4.º aplicam-se à realização de operações urbanísticas que promovam a reabilitação do edificado do Centro Histórico, da Zona dos Galos e das Zonas de proteção a bens culturais classificados ou em vias de classificação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 15/06/2026

Assunto: Assunto: Isenções relativas a operações urbanísticas no Centro Histórico e outras (Artigos H-1/16º e H-1/17.º)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	Manuel Joaquim Moreira de Oliveira
NIF:	224629891
N.º registo:	30988/2026 [Pedido de isenção de taxas]
Referência 1	23483/2026
Referência 1.1	Fatura n.º 26.017/5020 de 08/05/2026
Tipo de facto:	Ocupação de Via Pública por motivo de Obras _ Tapume/Resguardo

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas				
Descrição	Quant.	Meses	Valor unitário	Total
Facto: Licença para a realização de obras de edificação ou alterações - prazo de execução da obra, por cada mês ou fração	1	4	17,55	70,20 €
Facto - OEP - Andaimos - por andar ou pavimento, a que correspondam quando não for exegível a instalação de tapume	81,00		2,75	222,75 €
Total				292,95 €

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) O requerente solicita isenção do pagamento de taxas de emissão da licença de Ocupação de Via Pública (O.V.P.), pelo prazo de um (4) meses, com equipamento de apoio à obra (Tapume/Resguardo) com vista à realização de obras de edificação previamente comunicadas através do registo 2026-E-RE-8720, sito na Rua DR. Francisco Noronha 39, S. Vicente ,4700-355 BRAGA., **ao abrigo do artigo B-3/4.º do Código Regulamentar do Município de Braga.**

b) Tendo em conta que o prédio não se encontra situado no Centro Histórico, o pedido **não reúne condições** para ser concedida a isenção de taxas, uma vez que os incentivos previstos no Artigo B-3/4.º aplicam-se à realização de operações urbanísticas que promovam a reabilitação do edificado do Centro Histórico, da Zona dos Galos e das Zonas de proteção a bens culturais classificados ou em vias de classificação;

Face ao exposto, propõe-se o indeferimento do pedido de isenção de taxas no valor de **292,95€**.

O pedido encontra-se instruído conforme definido no CRMB e de acordo com os procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, pelo que poderá o requerido ser presente à Reunião do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo **H-1/18.º** do CRMB, para a competente decisão.

À Consideração superior,

